



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 194/94 DE 18 DE MAIO DE 1994  
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL ASSI -  
NAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE FILAN -  
TRÓPICA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMILIAS /  
ABAIARENSES -SOAFAB, E DÁ OUTRAS//  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS POR LEI ETC.

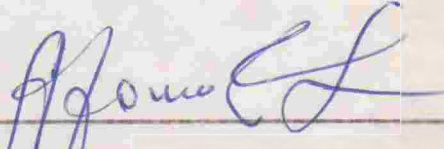
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO  
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO  
CEARÁ, AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA DE  
ASSISTÊNCIA ÀS FAMILIAS ABAIARENSES, COM O OBJETIVO DE REPASSAR OS  
RECURSOS A ENTIDADE, NA FORMA DAS CLÁUSULAS CONVENIADAS;

ART. 2º - ESTE PROJETO DE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA /  
DE SUA APROVAÇÃO.

PASSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEA-  
RÁ, EM 18 DE MAIO DE 1994.

*zero e 01*

  
AFONSO TAVARES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL